

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **15 de junho** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar o Parecer da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social: quanto a prestação de contas, relativo primeiro trimestre do ano de 2023 (janeiro, fevereiro e março) conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO/ANO RS	VALOR EM CONTA EM 31/12/22	JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Contínuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	13.929,87 Recurso do exercício	12.460,00	Ações em andamentos
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – INDICAÇÃO PARLAMENTAR 2021 PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA PARA FINANCIAR A PSB - recurso PONTUAL do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	708,00	34.460,13	
Bloco de Financiamento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS: recurso Contínuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 936;	748,50	9.606,57	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade; recurso Contínuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 938;	1.409,56 na fonte 3939	1.409,56	Reprogramação zerada
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fonte 01000;	32.310,18	---	---
Recursos próprios do Órgão Gestor fonte 01000	211.931,53	---	----

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANIELI NOVELLO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:**D82BF0CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>